

**Lei Municipal 1.793, de 02 de agosto de 2021**

*“Denomina de NATÉRCIA SUASSUNA DUTRA RIBEIRO COUTINHO, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha – PB, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de NATÉRCIA SUASSUNA DUTRA RIBEIRO COUTINHO, uma das ruas localizadas na Zona Urbana do Município de Catolé do Rocha – PB.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de sinalização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 02 de agosto de 2021



***Lauro Adolfo Maia Serafim***

*Prefeito Constitucional*